



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1420 | 05 páginas
Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças	03
Gabinete do Prefeito	01	Divisão de Fiscalização	03
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Saúde	04
Divisão de Licitação	01	Conselho Municipal de Saúde	04
Divisão de Recursos Humanos	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.190,00 (sessenta e um mil e cento e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.03.1030200092.053. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303).....	R\$ 13.000,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303).....	R\$ 4.350,00
08.03.1030200262.054. Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303).....	R\$ 35.000,00
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 494).....	R\$ 290,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303).....	R\$ 2.150,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 494).....	R\$ 6.400,00
Total.....	R\$ 61.190,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

08.03.1030200092.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$ 54.500,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 494).....	
Total.....	R\$ 61.190,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 05/2018, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA INCLUINDO CONTRA PISO, ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO E REDE DE COBERTURA, PARA A INSTALAÇÃO DE NOVO CAMPO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no **dia 21/01/2019 as 16:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 159/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 127/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 101.800,00** (Cento e um mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de blocos de meio fio em concreto armado, m² de piso de concreto intertravado e piso tátil, ambos para aplicação em praças, parques e edificações públicas.**

Empresa: **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	42879	500	UN	bloco de meio fio em concreto armado 80cm x 25cm x 05cm	CONCREMAXX	19,20	9.600,00
2	42882	300	M²	piso de concreto concregrama 50cm x 50cm x 08cm	CONCREMAXX	35,00	10.500,00
3	42883	300	M²	piso de concreto inter direcional 10cm x 20cm x 06cm	CONCREMAXX	39,50	11.850,00
4	42884	800	M²	piso de concreto inter retangular 10cm x 20cm x 08cm natural	CONCREMAXX	39,00	31.200,00
5	42885	800	M²	piso de concreto inter retangular 10cm x 20cm x 06cm natural	CONCREMAXX	33,50	26.800,00
6	42886	300	M²	piso de concreto intertravado tátil 10cm x 20cm x 06cm	CONCREMAXX	39,50	11.850,00
TOTAL R\$ 101.800,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 160/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 117/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 10.750,00** (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas máquinas de escrever, copiadoras e relógio ponto.**

Empresa: **CALEGARI, CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 01							
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	7216	50	UN	película teflon impressora laser linha hp	Blue Print	15,00	750,00
2	16592	50	UN	película metálica impressora laser linha hp	Blue Print	20,00	1.000,00
3	16593	50	UN	pares buchas da unidade fusora das laser linha hp	Blue Print	13,00	650,00
4	16594	10	UN	rolo de impressão linha hp	Blue Print	20,00	200,00
5	16595	50	UN	pick-up roller linha de impressora hp	Blue Print	13,00	650,00
6	16596	20	UN	placa fonte de monitor lcd/led	AGC	30,00	600,00
7	25179	200	H	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em impressoras e multifuncionais laser e jato de tinta e monitores de LCD/LED. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	--/--	10,50	2.100,00
LOTE 02							
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca Ofertada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	24457	150	H	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever, máquinas de contabilidade, somadora, multiplicadoras manuais, elétricas e eletrônicas, mimeógrafos, gravadores de estêncil, copiadoras. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento de informática poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	--/--	32	4.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 161/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 134/2018**, homologado em

20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 16.966,10** (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de banners, placas em chapa de aço galvanizado e adesivos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	30	UN	Banner em lona grossa com impressão digital, tamanho: 1,60m por 1,20m. Conforme Anexo IX - Informações Complementares.	CARNEIRO	73,87	2.216,10
02	15	UN	Placa em chapa de aço galvanizada nº 20. Conforme Anexo IX - Informações Complementares.	CARNEIRO	170,00	2.550,00
03	200	UN	Adesivo calandrado com textos de até 99 palavras e logomarcas na impressão digital (Aplicação de adesivo de alto grau técnico). Com dimensão de 1,50m largura por 1,00m de altura, com instalação no local indicado pela Secretaria. Conforme Anexo IX - Informações Complementares.	CARNEIRO	61,00	12.200,00
Total R\$ 16.966,10						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 162/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 125/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 4.995,00** (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de placas, palanques, e tabuas para sinalização de estradas rurais.**

Empresa: **M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42698	120	UN	palanque de eucalipto citrodoro tratado em eca (cromo hexavalente, cobre bivalente e arsênica pentavalente), tamanho: 10 a 12cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, garantia mínima de 10 anos.	M. COUTINHO	36,00	4.320,00
2	42697	50	UN	tabua de eucalipto tratado tamanho: 3 metros de comprimento por 7,5 cm de largura.	M. COUTINHO	13,50	675,00
Total R\$ 4.995,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 163/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 125/2018**, homologado em 20/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de placas, palanques, e tabuas para sinalização de estradas rurais.**

Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	42699	60	UN	placas em acm, medindo 1,20 metros por 0,60 centímetros, com letras adesivas refletivas	CARNEIRO	140,00	8.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 17824, de 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSICLER**

MARTINS PORTELLINHA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019

Altera a Instrução Normativa nº 03/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, para incluir novos membros na Comissão de Avaliação de Imóveis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de estabelecer normas de avaliação de imóveis para fins de base de cálculo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, previsto no parágrafo único, artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.144/1988;

Considerando a necessidade da inclusão de membros na Comissão de Avaliação de Imóveis, para fins de base de cálculo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, constante na Instrução Normativa nº 03/2018,

RESOLVE

Art. 1º. O caput do art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A Comissão para avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana será composta pelos seguintes membros:

- Algacir Bortolato
• Bruno Bueno Baioni
• David Marcelino Lucas
• Fabricio Rosario Meira
• Gilson Gomes de Souza
• Lucas Trugilio Ribeiro
• Nelson Magron Junior
• Reginaldo Epifanio de Souza
• Luiz Claudio Castilho
• Jose Arcolini Neto
• Marcos Jose da Silva

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2019.

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 48 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ESPOLIO DE GILBERTO MARTINS FERREIRA
Endereço: RUA SAQUAREMA Nº 373
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209144

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA JURANDIR NOVAES SENA Nº: 536
Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0004 Data: 0004

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/2019 EMISSÃO: 15/01/2019

Assinatura do Agente Fiscal: Aparecida Marcelino de Moraes
Assinatura: Não Localizar

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
Mudou-se [X] Terr. s/residência [] Não existe Nº []
Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []
VISTORIA FISCAL:
CAPINOU [] Sim [] Não []

NOTIFICAÇÃO Nº 67 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANDREI DO NASCIMENTO
Endereço: AVN RIO BRANCO Nº 219
Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209032

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA MURICI Nº:1100
Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0010 Data: 0002

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/01/2019 EMISSÃO: 15/01/2019

Assinatura do Agente Fiscal: Cicero Marcio Cavallines
Assinatura: MUDOU-SE

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
Mudou-se [X] Terr. s/residência [] Não existe Nº []
Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []
VISTORIA FISCAL:
CAPINOU [] Sim [] Não []

NOTIFICAÇÃO Nº 99 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: LEIDE VANE DE OLIVEIRA
Endereço: RUA IVAI Nº 42
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209172

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA EMA TONIOLE PEREIRA Nº: 790
Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0016 Data: 0007

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/01/19 EMISSÃO: 16/01/2019

Joziani Maria Aparecida de Silva
Agente Fiscal
Portaria nº 477/2004

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
	CONSULTA ESPECIALIZADA	40,00	46,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015;

Considerando artigo 3º, Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que permite a alteração dos equipamentos aprovados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o ofício n.º 006/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, informando não serem mais interessantes para as UBS os equipamentos que restaram das propostas abaixo relacionadas:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde proceda à substituição dos equipamentos das seguintes propostas federais n.º: 092637500001 13 004/2013, 092637500001 14 001/2014, 092637500001 14 004/2014, 092637500001 16 006/2016; totalizando o valor de R\$ 14.737,00 (Quatorze mil setecentos e trinta e sete reais), por aparelhos de Tablets, conforme solicitação descrita no ofício 006/2019, enviado ao Conselho Municipal de Saúde. Art.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor dos seguintes prestadores: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, contrato n.º 337/2018; CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP (serviços cota SUS) contrato 336/2018 e CLÍNICA MÉDICA VIANNA, contrato 552/2018;

Art. 2º - Aprovar os novos contratos dos seguintes prestadores: CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA, CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIUENP (SAMU 192), contrato municipal, CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIUENP (SAMU 192) contrato federal, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, (contrato de rateio), CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, (serviços municipais) e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (SANTA CASA).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de valores da Tabela Complementar SIA/SUS e SIH/SUS para os dos seguintes procedimentos:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
90380	90.01.02.024-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL COM BIOPSIA	160,00
63	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	160,00
93	02.01.01.044-5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	160,00

Passando para:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
90380	90.01.02.024-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL COM BIOPSIA	300,00
63	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	300,00
93	02.01.01.044-5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	300,00

Art. 2º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS e SIH/SUS para os dos seguintes procedimentos:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
38104	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
2962	04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA (INCLUSO MATERIAL E SONDA BOTTON)	1500,00
90410	90.01.02.049-0	CANTOPLASTIA	92,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de valores na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal, para:

RESOLUÇÃO Nº 049/2018-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações da Programação Anual de Saúde do Município de Cianorte, para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 21 de dezembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 050/2018-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as metas incluídas no Plano Municipal de Saúde do Município de Cianorte de 2018-2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 21 de dezembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WAGNER TEREZAN GRANDISOLI, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/06/2017 à 09/06/2018, para serem gozadas entre os dias 18/01/2019 à 01/02/2019, devendo retornar as suas atividades em 02/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 17 de janeiro de 2019.

SILVIO FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Assunto: Inscrição de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Câmara Municipal de Cianorte promoverá licitação na modalidade “Concorrência Pública”, do tipo “técnica e preço”, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Cianorte**, faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de **18/01/2019 a 15/02/2019, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**, na Câmara Municipal de Cianorte, na Diretoria de Administração, situada na Avenida Santa Catarina, 621, Centro Cívico Edno Guimarães, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes inscritos será publicada, oportunamente, no mural da Câmara Municipal de Cianorte de Cianorte, no Órgão Oficial do Município de Cianorte e no site www.camaracianorte.pr.gov.br, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Demais dúvidas e informações através dos telefones 44-3629-1922 ramal 21, ou através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, em 17 de janeiro de 2019.

SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por
Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil